

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Depósito Net Millennium Flexível															
Condições de Acesso	Clientes Particulares, residentes ou não residentes, Emigrantes e Empresários em Nome Individual (ENI's) titulares de Conta de Depósitos à Ordem em vigor junto do Banco Comercial Português S.A. Depósito apenas passível de ser constituído na Internet e para Clientes registados em www.millenniumbcp.pt .															
Modalidade	Depósito a Prazo															
Prazo	<u>15 a 360 dias</u> Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).															
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período e ainda não pagos.															
Renovação	Na falta de instruções em contrário até à data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo, à taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard na data da renovação e publicada no Preçário do Banco, disponível para consulta em qualquer sucursal do Millennium bcp e em www.millenniumbcp.pt .															
Moeda	Euro															
Montante	Mínimo de constituição/manutenção: 250 € Montante máximo do depósito: 500.000 €															
Reforços	Não são permitidos reforços.															
Taxa de Remuneração	<p>Taxa de juro a aplicar de acordo com a seguinte grelha:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Escalões</th> <th colspan="2">de 15 a 360 dias</th> </tr> <tr> <th>TANB</th> <th>TANL⁽¹⁾</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>de 250 € a 9.999,99 €</td> <td>0,75%</td> <td>0,540%</td> </tr> <tr> <td>de 10.000 € a 49.999,99 €</td> <td>0,90%</td> <td>0,648%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000 € a 500.000 €</td> <td>1,00%</td> <td>0,720%</td> </tr> </tbody> </table> <p>⁽¹⁾ Considerada a taxa de retenção de 28%, nos termos descritos no campo "Regime fiscal" desta mesma Ficha.</p>		Escalões	de 15 a 360 dias		TANB	TANL ⁽¹⁾	de 250 € a 9.999,99 €	0,75%	0,540%	de 10.000 € a 49.999,99 €	0,90%	0,648%	de 50.000 € a 500.000 €	1,00%	0,720%
Escalões	de 15 a 360 dias															
	TANB	TANL ⁽¹⁾														
de 250 € a 9.999,99 €	0,75%	0,540%														
de 10.000 € a 49.999,99 €	0,90%	0,648%														
de 50.000 € a 500.000 €	1,00%	0,720%														
Regime de Capitalização	Os juros são creditados na conta de depósitos à ordem. O Cliente pode optar pela capitalização dos juros, mediante declaração expressa nesse sentido comunicado ao Banco até à data de constituição do Depósito a Prazo, ou posteriormente, mas, neste último caso, a capitalização dos juros só será aplicável futuramente para os períodos de contagem de juros subsequente ao que estiver a decorrer à data do pedido.															
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.															
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos no final de cada período de contagem de juros, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.															
Regime Fiscal	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (19,6% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por residentes na Região Autónoma dos Açores e por residentes na Região Autónoma da Madeira), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.															

